

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO N°. 17.049/2024**

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS N°

001/2024. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Considerando a necessidade de promover a contratação temporária de profissionais de Guarda-Vidas para atender à necessidade excepcional e interesse público do Município de São Mateus/ES, nos termos da Lei Municipal nº 2.311/2024.

Considerando o processo administrativo nº 28415/2024 de 09/12/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica instituída a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS N° 001/2024 da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, em conformidade com o art. 3°, § 3° da Lei n°2.311/2024, com os seguintes membros:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres:







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 17.049/2024

### WAGNER LUIZ FONSECA DO ROSÁRIO - MAT. Nº 74.608 ADMAR PEREIRA DO NASCIMENTO - MAT. Nº 74.589

01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

### **DULCINEIA DE ÂNGELO - MAT. Nº 74.154**

Art. 2. - À Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado compete acompanhar, organizar, apoiar, coordenar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização da seleção, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos, nos termos do Edital.

**Art. 3.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



